

PORTARIA Nº. 1010, DE 11 DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRADO	
SOB N° NO LIVRO DE PORTA	ARIAS
Tenente Portela,//	

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANA RICHTER**, Matrícula n° 3400, no exercício do cargo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais com redução de carga horária, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **pelo período de 2 (dois) dias**, a contar de 04 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 11 de dezembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/
Assinatura do funcionário responsável